



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 152/2025.

“Indica e propõe ao Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura, que institua no Calendário de Eventos Culturais do Município de Fundão o Encontro de Carros Antigos, como forma de lazer, entretenimento e turismo”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** e **PROPOR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que institua no Calendário de Eventos Culturais do Município de Fundão o Encontro de Carros Antigos, como forma de lazer, entretenimento e turismo.**

Os benefícios de um encontro de carros antigos incluem a possibilidade de trocar conhecimentos e experiências, admirar e celebrar a história do automobilismo, promover a cultura dos carros antigos e até mesmo ter um impacto positivo na sociedade com eventos solidários.

Mais do que uma exposição de carros antigos, esse tipo de evento é um ponto de encontro para apaixonados por clássicos e representa um resgate de memórias e uma conexão com o passado.

A exposição de autos antigos entretém desde os mais jovens até os mais velhos e sabemos que evento como esse com certeza irá alavancar o turismo em nosso município.

Ademais, o encontro de carros antigos é essencial para promover essa cultura, criando um ambiente de troca de conhecimento, experiências e muito respeito por essa arte sobre rodas, além de ser uma grande reunião de amigos.

Enfim, esse evento é muito importante porque resgata a história do automobilismo nacional.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de junho de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES

